



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmajp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág.51

Ata da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, realizada em sua sede própria localizada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 08 (oito) dias do mês Abril do ano 2010, realizou-se mais uma reunião ordinária em horário regimental. Ao dar início o Exmo. Sr. Roberto César Mendes, Presidente da Câmara convida o Ilmo. Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, para colocar diante de Deus os trabalhos desta sessão. Em ato contínuo solicita que o mesmo, como 1º secretário da mesa Diretora, procedesse com a chamada, onde constatou a presença unânime dos Senhores Vereadores. Em seguida determinou que a Srª Elisete Pereira Dutra, secretária "Ad-Hoc", fizesse leitura da ata anterior, a qual submetida em plenário foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, passa a palavra ao Sr. Secretário para proceder com a leitura de reivindicações dos Srs. Vereadores: Fárley Bandeira, Adilson César, José Aparecido e Vilma Lucas. Em seguida foi feita leitura de respostas vindas do Poder Executivo Municipal aos Srs. Vereadores: Fárley Bandeira, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha e Vilma Lucas. Retomando a palavra o Sr. Presidente coloca em apreciação do plenário correspondência datada de 08/04/2010, com recebimento às 18:00 horas, de apresentação de Croqui para denominação de ruas do Povoado de Boa Sorte. Após a confirmação do plenário de ter conhecimento do mesmo é colocado em apreciação da comissão de Serviços Públicos Municipais, Resolução de Nº N°018 de 08 de Abril de 2010, que "Dispõe sobre a aprovação de denominação de ruas no Povoado de Boa Sorte- Município de São João do Paraíso - MG." A comissão emite parecer favorável e colocado em plenário é aprovado por unanimidade. Resolução de Nº N°019 de 08 de Abril de 2010, que "Dispõe sobre a aprovação de denominação de ruas no ~~Cidade~~ Povoado de Boa Sorte- Município de São João do Paraíso - MG." A comissão emite parecer favorável e colocado em plenário é aprovado por unanimidade. Retomando a palavra o Exmo. Sr. Presidente Roberto César, passa a palavra aos Srs. Vereadores, que falam da situação das estradas e da correspondência apresentada pela Srª Vereadora Vilma Lucas, encaminhada via e-mail, pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, que traz agradecimentos do Hemominas pela presença significativa de doadores que se deslocaram deste Município até a cidade de Montes Claros. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente informa aos Exmos. Srs. Vereadores e ao Público presente que: "Tendo em vista a notificação formal da Justiça Eleitoral, através de Ofício Nº 59/2010, para procedimento de posse do Presidente da Câmara Municipal, no cargo de Prefeito Municipal, e Posse do Vice Presidente da Câmara Municipal no cargo de Presidente da Câmara Municipal, protocolada às 20:24 horas da presente data, e em obediência ao Regimento Interno desta Casa, que se encontrava no transcorrer da 23ª Reunião Ordinária, Observa-se: considerando o andamento da presente Reunião Ordinária e o compromisso dos Srs. Vereadores: Roberto César Mendes, José Aparecido dos Santos, Fárley Bandeira Silva que estarão em Palestra na OAB com os ministros do TSE e do TER - MG para capacitação em assuntos eleitorais no dia 09/04/2010, na cidade de Montes Claros. Acatando a Ordem constante do Ofício acima citado, convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 12 de Abril de 2010 às 18:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita a mim Elisete Pereira Dutra, Secretária "Ad-Hoc", para que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida se aprovada será assinada pelos edis presentes. São João do Paraíso - MG., Em 08 de Abril de 2010.-x-x-

*"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme"*  
provérbios 29.2